



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL 15 a 17 Anos – 2026

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art.1 A competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art.2 A Instituição de Ensino poderá inscrever no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) alunos/atletas por Jogo para cada gênero e, inscrever 02 (dois) dirigentes, sendo 01(um) deles como técnico.

§1º A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011 (15 a 17 anos).

§2º Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) atletas como goleiro(a).

§3º A Instituição de Ensino que se apresentar no jogo com o número de atletas inferior ao mínimo estabelecido, será impedida de participar da partida.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art.3 A forma de disputa e a montagem da regionalização da modalidade caso necessário, dependerá do número de equipes inscritas nos municípios do estado.

Art.4 O Sistema de Disputa e o tempo de jogo, será definido pela comissão técnica na reunião técnica da modalidade.

Art.5 A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada, em condição de participação, sendo que antes do início do jogo, o técnico deverá entregar a ficha de inscrição junto com os documentos de identificação de todos.

Art.6 Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o(a) atleta ou membro da comissão técnica que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos. ou não.

§1º. O(A) participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

§2º. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

Art.7 Para fins do disposto no artigo anterior entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição.

§1º. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da modalidade.

§2º. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na fase classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o(a) atleta ou membro da comissão técnica receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da fase classificatória. Assim este participante deverá cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

Art.8 O controle de cartões recebidos, independentemente de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes participantes da competição.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art.9 O sistema de pontuação se dará da seguinte forma:

- I. Vitória: 3 pontos
- II. Empate: 2 pontos
- III. Derrota: 1 ponto
- IV. Ausência: 0 pontos

Parágrafo único: Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art.10º Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes).
- Maior quociente de gols *average* apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- Maior número de gols pró-apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.
Sorteio.

§1º. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.

§3º. Quando, para cálculo de gols *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art.11º Todos os jogos da fase semifinal e final deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

- I. Prorrogação com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada.
- Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, alternadamente, a serem cobrados por todos os atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos daquela partida.
 - Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, quantos necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art.12º Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e, o que dispôr esse regulamento.

- Camisas numeração de 01 a 99, sendo vedada a repetição de números na mesma equipe.
- Tênis, meióes, caneleiras e coletes de reservas são de uso obrigatório e deverão estar em conformidade com a regra.
- Os (As) goleiros(as) deverão ter as camisas de cores diferentes da sua equipe, da equipe adversária e dos(as) goleiros(as) adversários(as).
- Quando da utilização do(a) goleiro(a) linha, este(a) deverá usar camisa de mesma cor que o(a) goleiro(a), contendo sua mesma numeração de linha. Ao goleiro(a) linha caso necessário será permitido o uso de coletes.
- Todos(as) os(as) jogadores(as) que estiverem no banco de reservas deverão trajar os coletes de reservas, por cima dos uniformes.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art.13º A reunião técnica, com representantes das Instituições de Ensino inscritos na modalidade, definirá o sistema de disputa, local, data e horários da competição, além de tratar de outros assuntos ligados à competição.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.14º Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e Específico do CERGS, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art.15º Casos omissos e situações excepcionais de carácter técnico serão decididas pela comissão organizadora, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.